



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Contratação

ANEXO

TERMO ADITIVO Nº 02/2020 AO CONTRATO Nº 19/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A EMPRESA R T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, com sede e domicílio fiscal na cidade de Manaus/AM, localizada na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho – Bairro: Coroadó, CEP: 69080-900, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM, Prof. Dr. **Sylvio Mário Puga Ferreira**, brasileiro, casado, professor universitário, RG nº 0977440-8 – SSP/AM, CPF nº 405.295.092-53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Conde de Anadia, nº 23, Torre 01, Apart. 702, Cond. Miami Park – Bairro: Parque Dez de Novembro, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 07.857.759/0001-34, sediada na Av. Darcy Vargas, nº 607, Centro Comercial – Bairro: Chapada, CEP: 69.050-020, na cidade de Manaus/AM, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora **Missilene Araujo Figueiredo**, RG nº 20163606 – SSP/AM, CPF nº 873.824.902-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.009626/2020-61, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se no que couber, às normas da Lei 8.666/93, Art. 57, II mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 19/2018 por mais 12 (doze) meses, no período de 08/08/2020 a 07/08/2021, mantendo-se as demais condições anteriormente estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RE-RATIFICAÇÃO

Consideram-se ratificadas e integralmente mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditamentos, não alteradas pelo presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A garantia da execução será renovada seguindo os parâmetros utilizados na contratação, observadas as disposições contidas no Edital e na Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do Termo Aditivo ora formalizado será publicado no Diário Oficial da União à conta da **CONTRATANTE**, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente perante testemunhas que abaixo subscrevem.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

MISSILENE ARAUJO FIGUEIREDO

R T Comércio de Materiais de Serviços de Construção Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Missilene Araújo Figueiredo, Usuário Externo**, em 06/08/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/08/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nascimento e Araújo, Assistente em Administração**, em 06/08/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dihego Lira de Souza, Administrador**, em 07/08/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0270488** e o código CRC **77558168**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (1º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1790
CEP 69080-900, Manaus/AM, decc.ufam@gmail.com

Referência: Processo nº 23105.009626/2020-61

SEI nº 0270488

Processo nº 144.942 - Aquisição de Materiais para Projetos de Pesquisa
Contratado: PRÓ ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA CNPJ398022000151 - R\$ 1.942,0000 ; H & B SUPPLY COMERC DE PROD ANALITICOS CNPJ 19021215000117 - R\$ 4.850,0000.

Fundamento Legal: Art.29, Inciso XIV, Lei 13.303/16

Fonte: 6153000100 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho:

103025018858500439999

Autorização: 06/08/20 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos

Ratificação: 07/08/20 por Profª Nadine Oliveira Clausell,- Diretora-Presidente

EXTRATOS DE INEXIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Processo nº 144.804 - CONTRATO DE MANUTENÇÃO BRAQUITERAPIA FABRIC VARIAN MEDIC
Contratado: VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA CNPJ 3.009.915/0001-56 R\$ 73.200,00.

Fundamento Legal: Art. 30, Caput da Lei nº 13.303/16 e Art. 82, Caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do HCPA.

Fonte: 6153000100 Natureza da Despesa: 349039 Programa de trabalho: 103022015858500439999.

Autorização: 06/08/20 por Simone Dalla Pozza Mahmud

Ratificação:07/08/20 por Profª Nadine Oliveira Clausell.

144.907 - CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO QUALITOR

Contratado: QUALITOR SOFTWARE E SERVICOS DE INFORMATICA CNPJ 94338217000150 - R\$ 30.801,12

Fundamento Art. 30, Caput da Lei nº 13.303/16 e Art. 82, Caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do HCPA.

Fonte: 6153000100 Natureza da Despesa: 349035 e 349040 Programa de trabalho: 103025018858500439999

Autorização: 06/08/20 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos

Ratificação: 07/08/20 por Profª Nadine Oliveira Clausell,- Diretora-Presidente

144.721 - CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO QUALITOR

Contratado: QUALITOR SOFTWARE E SERVICOS DE INFORMATICA CNPJ 94338217000150 - R\$ 30.801,12

Fundamento Art. 30, Caput da Lei nº 13.303/16 e Art. 82, Caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do HCPA.

Fonte: 6153000100 Natureza da Despesa: 349035 e 349040 Programa de trabalho: 103025018858500439999

Autorização: 06/08/20 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos

Ratificação: 07/08/20 por Profª Nadine Oliveira Clausell,- Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2020 - UASG 154004

Nº Processo: 23038002098201926.

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2020. Contratante: FUND COORD DE APERFEICOAMENTO DE -

PESSOAL DE NIVEL SUP. CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : INSTITUTE OF

PHYSICS PUBLISHING - IOP PUBLISHING.. Objeto: Contratação de serviços de assinatura e

licença de acesso, via Rede Mundial de Computadores aos conteúdos da Contratada. Valor:

US\$ 2.793.382,68, que convertido pela taxa de R\$ 5,0798 por dólar americano, no dia

23/03/2020, conforme BACEN, equivale a R\$ 14.189.825,33. Fundamento Legal: Art. 25,

Caput da Lei 8.666/93 e demais normas correlatas. Vigência: 01/08/2020 a 01/08/2023.

Valor Total: R\$2.793.382,68. Fonte: 8142261010 - 2020NE800025. Data de Assinatura:

31/07/2020.

(SICON - 10/08/2020)

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
MARINA DELMONDES ROSSI	027.636.975-00	003550/2020-19	PROEX 569/2020	327.066,42	DE: 21/07/2020 A: 31/03/2022	2020NE001958 (C)
DEBORA DE OLIVEIRA	728.453.929-15	014098/2020-11	PROEX 572/2020	853.267,59	DE: 23/07/2020 A: 31/03/2022	2020NE001955 (C)
CYNTHIA PAES DE CARVALHO	483.623.367-49	013104/2020-12	PROEX 571/2020	358.730,16	DE: 22/07/2020 A: 31/03/2022	2020NE001956 (C)
THEREZA CHRISTINA FIDALGO	297.926.227-72	001837/2020-04	PROEX 570/2020	517.108,02	DE: 23/07/2020 A: 31/03/2022	2020NE001957 (C)
FÁBIO RODRIGO ROCHA	138.250.248-65	006196/2020-76	PROEX 568/2020	581.071,62	DE: 17/06/2020 A: 31/03/2022	2020NE001959 (C)

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

TED-PROAP 9565/2020. Espécie: Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08-UG/Gestão: 154003/15279 e o Instituto Nacional do Câncer. CNPJ: 00.394.544/0171-50; UG/Gestão: 250052/00001; Objeto: Custear atividades acadêmicas e de pesquisa dos programas de pós-graduação, relacionadas aos estudos e produção de dissertação e tese e à manutenção e desenvolvimento dos programas de pós-graduação stricto sensu. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.364.5013.0487.26291.0001; Fonte de Recursos 8100; Grupo de Despesa: "3" Valor: R\$ 48.371,85; Data de Assinatura: 07/08/2020. Vigência: de: 11/08/2020 A: 30/04/2021. Signatários: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS - Diretora de Programas e Bolsas no País; MARIO JORGE SOBREREA DA SILVA- Chefe da Divisão de Ensino.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 154039

Número do Contrato: 14/2015.

Nº Processo: 23105019700202057.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-

.CNPJ Contratado: 84656305000146. Contratado : COPYTEC SERVICOS GRAFICOS LTDA -

.Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato 14/2015 por mais 12

(doze) meses, com início em 10/08/2020 e encerramento em 09/08/2021. Fundamento

Legal: Lei 8666/93, art 57, parágrafo 4o, II. Vigência: 10/08/2020 a 09/08/2021. Data de

Assinatura: 08/08/2020.

(SICON - 10/08/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154039

Número do Contrato: 18/2018.

Nº Processo: 23105009587202000.

PREGÃO SISPP Nº 8/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-.CNPJ

Contratado: 04641909000180. Contratado : PRONTO CONSTRUcoes LTDA. -Objeto:

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 18/2018 por mais 12 (doze) meses, com início

em 08/08/2020 e encerramento em 07/08/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 57,

II . Vigência: 08/08/2020 a 07/08/2021. Data de Assinatura: 07/08/2020.

(SICON - 10/08/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154039

Número do Contrato: 19/2018.

Nº Processo: 23105009626202061.

PREGÃO SISPP Nº 8/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO

AMAZONAS-.CNPJ Contratado: 07857759000134. Contratado : R T COMERCIO

DE MATERIAIS E -SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo

de vigência do Contrato 19/2018 por mais 12 (doze) meses, no período de

08/08/2020 a 07/08/2021. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 57, II .

Vigência: 08/08/2020 a 07/08/2021. Data de Assinatura: 06/08/2020.

(SICON - 10/08/2020)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 16/2020

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no II Semestre de 2020 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGCA será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.

Poderão prestar o Exame de Seleção portadores de diploma ou finalistas de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente em áreas afins.

O PPGCA dispõe das seguintes linhas de pesquisas na área de concentração: Ambiente e Sociobiodiversidade:

LINHA DE PESQUISA 1 - Componentes e dinâmicas dos ecossistemas com ênfase no bioma amazônico;

LINHA DE PESQUISA 2 - Sociedade, Biodiversidade e Sustentabilidade do bioma amazônico.

A lista dos docentes do curso, respectivas linhas de pesquisa e número de vagas disponíveis constam no Anexo I deste Edital.

Informações sobre o PPGCA podem ser obtidas na página eletrônica <http://ppgca.ufam.edu.br/ou> na Secretaria do Programa.

A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice do PPGCA.

O Exame de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas.

Poderão ingressar no Curso os candidatos aprovados e classificados nos termos deste edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC.

Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.

Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelece o item 1.8.

Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado do PPGCA decida em reunião ampliar o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.

A matrícula do candidato aprovado no PPGCA implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM.

Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Ciências Ambientais.

Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGCA em conformidade com a legislação vigente à época.

DAS VAGAS

Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 15 (Quinze) vagas regulares (Anexo I - Tabela 1 - total de vagas ofertadas por professores do PPGCA), sendo 10% das vagas regulares destinadas a servidores internos da UFAM do quadro permanente e 20% total das vagas regulares destinadas às vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>

Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;

A distribuição das vagas estará condicionada ao número de vagas ofertadas pelo número de docentes do PPGCA (Anexo I). Os candidatos às vagas suplementares concorrerão dentro das suas respectivas linhas de pesquisa conforme indicada na ficha de inscrição.

